UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade; Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Licenciatura, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes; e Considerando o que consta do Processo nº 23069.005060/2021-62, resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 15/01/2022, GEOVANA TABACHI SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1279592, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Licenciatura, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

FABIO BARBOZA PASSOS

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o constante no Processo nº 23069.005061/2021-15, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 14/01/2022, CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA E SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1053568, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de Decano, da função de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes, designado pela Portaria nº. 68.143 de 11/02/2021, publicada no D.O.U. de 12/02/2021. FCC.

FABIO BARBOZA PASSOS

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade; Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes; e Considerando o que consta do Processo nº 23069.005061/2021-15, resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 15/01/2022, CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA E SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1053568, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

FABIO BARBOZA PASSOS

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.160593/2021-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 307239, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236461, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.° 8.112/90, com a retribuição por titulação.

FABIO BARBOZA PASSOS

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.170800/2021-31, resolve:

Exonerar, a partir de 31/12/2021, JOÃO MARCEL FANARA CORREA, Matrícula SIAPE nº 1076836, do cargo de direção de Superintendente da Superintendência de Comunicação Social - Código CD-3 para o qual foi nomeado através da Portaria nº 62.632, de 12/12/2018.

FABIO BARBOZA PASSOS

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.170800/2021-31, resolve:

Art.1º- Nomear THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 1102427, para exercer o cargo de direção de Superintendente da Superintendência de Comunicação Social - Código CD-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.170802/2021-20, resolve:

Art.1º- Nomear JOÃO MARCEL FANARA CORREA, Operador de Radio Telecomunicações, código 701.456, Matrícula SIAPE nº 1076836, para exercer o cargo de direção de Assessor do Gabinete do Reitor - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.170211/2021-52, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora ROSELI DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1873010, código de vaga 234228, em virtude do seu falecimento ocorrido em 20/11/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE JANEIRO 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que consta no processo nº 23069.000010/2022-70, resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 13/01/2022, THIAGO JORDEM PEREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2083865, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de Decano, exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Matemática - Titulação: Bacharelado, do Instituto de Noroeste Fluminense de Educação Superior - Campus Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

FABIO BARBOZA PASSOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 66 - I - Designar, DIEGO TARLEY FERREIRA NASCIMENTO, Matrícula n° 2864788/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Ambientais - Bacharelado do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, FCC. II - Designar, RHERISON TYRONE SILVA ALMEIDA, Matrícula n° 3820076/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Ciências Ambientais - Bacharelado do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais. III - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.055980/2021-92)

Nº 68 - Exonerar, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, CAMILA CARDOSO CAIXETA, Matrícula n° 1723739/SIAPE, Professor Associado, do cargo de Diretora de Atenção Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, CD-4, a contar de 10/01/2022. (Processo nº 23070.000483/2018-51)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 4 de Janeiro de 2022, a servidora MAIRA MACHADO BICHIR, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2268819, do cargo de Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, código CD-4, nomeada pela Portaria nº 852/2019/GR, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2020, s. 2, p. 24.

Art. 2º Exonerar, a partir de 4 de Janeiro de 2022, o servidor MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2139247, do encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, designado pela Portaria nº 854/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 1, de 3 de janeiro de 2020, p. 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90; resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 4 de Janeiro de 2022, o servidor MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2139247, para exercer o cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, código CD-4.

Art. 2º Nomear, a partir de 4 de Janeiro de 2022, o servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, como Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais.

Art. 3º As referidas nomeações terão vigência pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23422.022625/2021-61, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 4 de Janeiro de 2022, o servidor AMILTON JOSE MORETTO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2332753, do cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade, código CD-4, nomeado pela Portaria nº 853/2019/GR, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2020, s. 2, p. 24.

Art. 2º Exonerar, a partir de 4 de Janeiro de 2022, o servidor REGIS DA CUNHA BELEM, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1528643, do encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade, designado pela Portaria nº 855/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 1, de 3 de janeiro de 2020, p. 1-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23422.022625/2021-61, resolve: